



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PJe**

PROCESSO PROAD 10000/2023 (SISDOC 4632/2013, 18344/2019 e 1802/2023)

ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ REGIONAL DO PJe

Data da reunião: 29/04/2024

Horário: 9h30

Local: Sala do Centro de Negociação Coletiva (Vice-Presidência)

Composição

(Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nº 381/2023 e 588/2023)

No dia 29/04/2024, às 9h30, na Sala do Centro de Negociação Coletiva do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, reuniu-se o Subcomitê Regional do PJe, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 381/2023 e designados os seus membros pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 588/2023, com a presença dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto e Lucas Carvalho de Miranda Sá e dos servidores: Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário; Robnaldo José Santos Alves, Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica; Murilo de Barros Carneiro, Diretor da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação; Absayr Gonçalves Souza, Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais; Hugo Camilo Nobre Pires, Diretor da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe; Daniel Siqueira Soares, Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno.

Abertos os trabalhos às 9h50 pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto. Iniciadas as discussões, deliberou-se:

1. PROAD 12584/2023 - (EM CONTINUIDADE AO ITEM 4 DA REUNIÃO DO DIA 26/02/2024) – GESTÃO DE USUÁRIOS CADASTRADOS NAS LOCALIZAÇÕES (ÓRGÃOS JULGADORES) DO SISTEMA PJe. Em cumprimento ao deliberado pelo Subcomitê na reunião do dia 26/02/2024, entrei em contato com o servidor Fernando Tormin, requerente do chamado GLPI 262509. Ele informou que tem conhecimento do fato de alguns usuários de outras unidades precisam ser cadastrados no gabinete para que possam exercer suas atribuições, mas manifestou preocupação com esse fato, visto que isso possibilita o acesso a informações sensíveis a pessoas que não fazem parte do gabinete, razão pela qual trouxe a questão ao conhecimento deste Subcomitê para deliberação. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires

apresentou o painel B.I. desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que apresenta a relação de servidores do Tribunal que possuem cadastro no PJe, indicando a localização no PJe e a lotação no SIGEP, permitindo que se tenha um panorama das unidades que possuem servidores cadastrados no PJe. O servidor Cleber Pires Ferreira registra elogio aos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que desenvolveram o mencionado painel B.I., tendo em vista a completude e complexidade das informações exibidas. Foi apresentada a relação de unidades sugeridas pela Secretaria-Geral Judiciária no despacho doc. 14 do PROAD 12584/2023. O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá ressaltou que entende que todos os usuários cuja atividade dependa de alguma localização no PJe poderia ter acesso a essa localização, não necessariamente se restringindo à relação indicada no sobredito doc. 14. Sugeriu que a relação de unidades não seja taxativa, podendo, em casos excepcionais, haver a lotação de servidores de outras unidades. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires informou que já demanda no JIRA/CSJT que trata da criação de perfil que permitirá que usuários não cadastrados na localização tenham acesso a dados dos processos e dos órgãos julgadores de forma mais ampla que na consulta de processos de terceiros e mais limitada que os usuários lotados na unidade (demanda [PJEKZ-28495](#)). Em seguida, o Subcomitê **deliberou** por: **I. aprovar** a relação constante do despacho doc. 14 do PROAD 12584/2023, que elenca as unidades que podem ter usuários cadastrados, no PJe, em outras localizações; **II. aprovar** a sugestão de que pedidos de cadastramentos excepcionais sejam endereçados à SGJ para apreciação; **III.** que haja nova análise da questão quando a solução objeto da demanda [PJEKZ-28495](#) for implementada. À Secretaria-Geral Judiciária, para prosseguimento.

2. PROAD 15881/2023 (EM CONTINUIDADE AO ITEM 3 DA REUNIÃO DO DIA 28/08/2023). SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS NA FASE DE CONHECIMENTO ENTRE AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DESTA CAPITAL. Feita análise dos dados de distribuição de processos às Varas do Trabalho de Goiânia (docs. 6 e 8 do PROAD 15881/2023). Conforme mencionado no doc. 6, não foi constatada falha na distribuição de processos entre as varas de Goiânia, já que o recebimento a maior de processos na fase de conhecimento é compensado pelo recebimento a menor de processos não contados nessa fase, e vice-versa. Ciente o Subcomitê. Considerando a amplitude das questões analisadas, dê-se ciência dos resultados obtidos a todas as unidades judiciárias de 1º Grau. À Secretaria-Geral Judiciária, para providências.

3. PROAD 13117/2023 (GLPI 251307) – DOC. 250. EXCLUSÃO DE CHIP AMARELO LOCAL. Sugere-se a exclusão do chip local “CENSEC – TRT18”, visto que foi criado nacionalmente o chip “CENSEC”. O Subcomitê **deliberou** por **aprovar** a inativação do chip “CENSEC – TRT18”. À Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para providências.

4. PROAD 8860/2024 – CIÊNCIA AO SUBCOMITÊ DO PROVIMENTO N. 1/2024 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, QUE ESTABELECE REGRAS PARA CRIAÇÃO DE GABINETES DE 2º GRAU NO SISTEMA PJe. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires informou que analisou a configuração dos gabinetes no PJe 2º Grau e verificou

que o TRT18 já atende às regras do Provimento 1/2024 da CGJT. Informou que existem 21 gabinetes cadastrados, sendo 14 gabinetes de desembargadores, que corresponde à quantidade de desembargadores do Tribunal; 3 gabinetes referentes a cargos da Administração do Tribunal (Gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência e da Secretaria da Corregedoria Regional); 1 gabinete relacionado a análise de admissibilidade recursal ("OJ de Análise de Recursos"); 1 gabinete relacionado ao plantão judiciário ("Gabinete do Plantonista"); 1 gabinete relacionado à expedição de precatórios e RPVs ("OJ RPV E PRECATÓRIOS"); 1 gabinete do tipo CEJUSC (CEJUSC 2º GRAU). **Ciente** o Subcomitê.

5. PROAD 3773/2024 – CIÊNCIA DO OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SETIC N.º 16/2024, QUE NOTICIA QUE O ASSINADOR SHODÔ SERÁ GRADUALMENTE DESCONTINUADO, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO PELO PJEOffice” E DELIBERAÇÃO QUANTO AO MOMENTO DE INDISPONIBILIZAÇÃO DO SHODÔ. Oportuno informar que as atuais versões do SIF (2.5.0) e do PJeCalc Tribunal já estão adaptadas para funcionar com o PJeOffice; no entanto o AUD4 ainda só aceita a autenticação por certificado digital via Shodô. **Ciente** o Subcomitê.

6. PROAD 7193/2024 E GLPI 244344 (EM CONTINUIDADE AO ITEM 2 DA REUNIÃO DO DIA 28/08/2023) – SOLICITA A CRIAÇÃO DE INDICADOR DE PRIORIDADE EM PROCESSOS QUE TENHAM MENOR COMO PARTE, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA PORTARIA TRT 18ª SGJ/SGO N. 1459/2020, QUE DISCIPLINA A TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL DE PROCESSOS EM QUE SÃO PARTE MENORES, IDOSOS OU ENFERMOS GRAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi dada ciência à requerente da implementação da solução objeto do PROAD 20474/2023 (criação de atividade no GIGS informando a presença de parte menor de 18 anos no processo). Na certidão doc. 5 do PROAD 7193/2024, a requerente informou que esse recurso atende sua demanda. Em razão disso, o objeto do presente pedido fica prejudicado. **Ciente** o Subcomitê.

EXTRA PAUTA

1. SISDOC 25787/2015. DEFINIÇÃO DE DATA PARA DESCONTINUAÇÃO DOS SISTEMAS LEGADOS DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS (SAJ18 E SAP2). O servidor Cleber Pires Ferreira informou que a Secretaria-Geral Judiciária: migrou aproximadamente 30 mil processos dos sistemas legados para o PJe; está tratando as pendências que ainda existem nos sistemas legados; e que há proposta de que, a partir de 01/06/2024, não serão mais enviados dados estatísticos de processos do sistema legado. Em razão disso, **propõe a data de 01/07/2024 para descontinuidade dos sistemas legados (SAJ18 e SAP2).** O servidor Murilo de Barros Carneiro salientou que a descontinuidade tem importância até mesmo para a questão da migração de sistemas para a nuvem. Informou, ainda, que não obstante os sistemas sejam descontinuados, os respectivos bancos de dados continuarão disponíveis e utilizáveis. Em seguida, o Subcomitê **deliberou** por **aprovar** a data sugerida para desativação dos sistemas legados de tramitação de processos judiciais (SAJ18 e SAP2).

Deu-se por encerrada a reunião às 10h40. Eu, Hugo Camilo Nobre Pires lavrei esta Ata, que será assinada, via PROAD, pelos demais membros presentes na Reunião.